



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ Nº 501 de 06 de JULHO de 2022.
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL
PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 06 de julho de 2022, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2022.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 664 (seiscentos e sessenta e quatro) vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) discriminados no **Anexo I - Quadro de Vagas**, para candidatos que tenham ingressado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem no segundo período letivo de 2020 ou no ano letivo de 2021.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá:

- a. ter ingressado em cursos presenciais de graduação no Brasil, em outras IES reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da Lei nº 9.394/96), no segundo período letivo de 2020 ou no ano letivo de 2021;
- b. estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem;
- c. ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) relativo ao seu ano de ingresso no curso da IES de origem e ter obtido um mínimo de 1915,8 (hum mil novecentos e quinze virgula oito) pontos no somatório de todas as notas do exame;
e
- d. ter cursado com aprovação, no curso de origem, disciplinas que correspondam, em equivalência, a um mínimo de **50% das disciplinas** estabelecidas na grade curricular

do primeiro período e um **mínimo de 50% das disciplinas** estabelecidas na grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA), e cumprido as exigências especificadas nas Normas Complementares.

§ 1º. Não poderão ser dispensadas, por transferências de créditos, disciplinas cursadas em outra IES que excedam a 60% do total de créditos necessários à integralização do currículo do curso pleiteado na UFRJ (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

§ 2º. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, informarão as exigências adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 3º. A equivalência de disciplinas será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, de acordo com a resolução CEG 05/1997 (Art. 1º, §II, alínea 'd')

TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no **ENEM** relativo ao ano de ingresso na IES de origem a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e

acompanhamento e leitura do conteúdo de mensagens enviadas por e-mail relativas ao presente processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 4º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente em único arquivo em PDF:**

- a. Documento de identidade (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certificado de Reservista ou documento comprovando estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- d. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, o qual pode ser emitido em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e. Declaração emitida, a partir de **JUNHO de 2022**, pela IES de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) nessa instituição;
- f. Histórico Escolar da IES de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado;
- g. Programas, **rubricados e carimbados** pela IES de origem, das disciplinas cursadas nessa Instituição com as respectivas cargas horárias; e
- h. (01) uma foto 3x4.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II – Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 5º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- a. obtiveram nota igual a zero em qualquer das provas do **ENEM** utilizado neste processo seletivo;
- b. cadastrarem o CPF e/ou número de inscrição do **ENEM** de forma incorreta;
- c. cadastrarem o número de inscrição do **ENEM** que não corresponda ao ano de ingresso no curso da IES de origem; e

d. não preenchem os requisitos exigidos no Art. 2º e demais condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Art. 6º. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º. A documentação entregue pelo candidato será analisada **pela Comissão Específica do curso pretendido**, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas **com aprovação** pelo candidato na IES de origem que constem no Histórico Escolar.

§ 2º. Será considerado **APTO** o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências deste Edital.

§ 3º. O candidato que não atender às exigências do disposto no Art. 2º deste Edital será eliminado do concurso.

§ 4º. A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido segundo a ordem decrescente de notas no ENEM até o número mínimo de candidatos aptos igual ou superior ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

Art. 8º. Após a análise da documentação feita pela Comissão Específica do curso pretendido, os candidatos considerados APTOS serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM utilizado neste processo seletivo.

Parágrafo único. No caso de indeferimento da inscrição, após a análise da documentação, o candidato poderá solicitar recurso no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários estabelecidos no **Anexo II – Calendário**. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Art. 9º. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos APTOS, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

Parágrafo único. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 10. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO V - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art.11. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da pré-matrícula, *on-line*, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

§ 1º. A realização da pré-matrícula **NÃO** garante ao candidato a vaga na UFRJ.

§ 2º. No ato da pré-matrícula, o candidato será informado sobre as datas e horários para a confirmação de matrícula.

§ 3º. O candidato que **não realizar a pré-matrícula** referida no *caput* deste artigo será **eliminado** do concurso.

§ 4º. A finalização da pré-matrícula dar-se-á com a emissão do comprovante de realização da mesma.

Art.12. As listas dos candidatos que realizaram a pré-matrícula serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

TÍTULO VI - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art.13. O candidato que realizou a pré-matrícula deverá efetuar a matrícula, de forma remota (*on-line*), no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

Art. 14. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula**, em datas, horários e locais informados por e-mail.

Parágrafo único. O candidato que não realizar a matrícula e/ou a inscrição em disciplinas perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 15. Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UFRJ.

Parágrafo único. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem até a data de efetivação da matrícula/inscrição em disciplinas na UFRJ.

Art. 16. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<https://www.pr1.ufrj.br>), de acordo com a seguinte sequência: **Cursos de Graduação > Grade Curricular.**

Art. 18. As vagas não preenchidas pela não realização da pré-matrícula, matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 19. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e do Edital Mudança Especial de Curso e/ ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 20. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 21. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 22. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico tee2022-2@pr1.ufrj.br.

Art. 23. O presente Edital terá prazo de divulgação de vinte dias entre sua aprovação pelo Conselho de Ensino de Graduação e o início das inscrições em função da data prevista no Calendário Acadêmico para o início do segundo período letivo de 2022.

Art. 24. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

Art. 25. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

Denise Pires de Carvalho
Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	15
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Vespertino	FACC	6
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	12
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	14
	Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	2
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	9
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	9
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	9
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CCMN	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	5

	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	4
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	3
CCMN	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	4
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	5
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	6
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	3
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	2
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	2
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	12
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	5
	CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE
CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	6
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	4
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	5
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	5
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	15

	Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	4
	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	4
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	16
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	2
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	2
CCS	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	3
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	3
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	2
	Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Multiunidades	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	8
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	8
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	5
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	3
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	5
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CFCH	ABI - Filosofia	Área Básica de Ingresso	Integral	IFCS	8
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	13
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	4
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	2
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	2
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	6
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	8
	Jornalismo	Bacharelado	Manhã/ Vespertino	Escola de Comunicação	2
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	2

	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	5
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	4
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	6
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	10
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	8
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	13
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Composição de Interior	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	12
	Educação Artística - Artes Plásticas	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Educação Artística - Desenho	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6	
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	8	

	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	8
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	9
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	7
CT	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	8
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	9
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	14
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	15
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	3
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	8
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	8
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	13
	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	10
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	15
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	8

	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	7
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	3
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	14

LEGENDA TURNO:

M – MANHÃ

V – VESPERTINO

N – NOITE

I – INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)

I*- INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO:

1) ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.

3) ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.

4) ABI - Filosofia (Bacharelado - Licenciatura): ao final do 3º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bacharelado (20 vagas) ou Licenciatura (20 vagas).

5) Ciências Biológicas: Biofísica – Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.

6) Química - Bacharelado (Macaé): as aulas serão ministradas majoritariamente à noite.

7) Jornalismo - Os 3 primeiros períodos são no turno da tarde, mas do 4º em diante, passa para o turno da manhã, obrigatoriamente.

8) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade –NUPEM está localizado no município de Macaé.

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Dia 27/07/2022, a partir das 10h até 16h do dia 29/07/2022, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	Dia 01/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Dia 09/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Dia 10/08/2022, a partir das 10h até 16h do dia 11/08/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 16/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Pré-Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 18/08/2022, das 10h até 16h. No endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista dos candidatos classificados que realizaram a pré-matrícula.	Dia 19/08/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 22/08/2022, a partir das 10h até 16h do dia 23/08/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.